

83

18-5

2986

Eguallo  
19 35

# Republica dos Estados Unidos do Brasil

3400486

ESTADO DE



MINAS GERAES

COMARCA DE ARASSUAHY

CARTORIO DO TERCEIRO OFFICIO DO JUDICIAL

Escrivão -- ARNALDO DAVID PEIXOTO

JUIZO Municipal

Arrolamento

Rita Maria de Jesus - Inventariante  
João Antonio da Rocha - Inventariada

Commercios

## AUTUAÇÃO

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e 30  
aos tres (3) dias do mez de Abril nesta cidade e co  
Arassuahy, Estado de Minas Geraes, em meu cartorio autuo a petição e  
curação que se segue, do que, para constar, foi

O ESCRIVÃO,

Arnaldo Peixoto

Antenor B. Melo  
Advogado  
Arassuaí - Minas

No 3º officio  
5-4-35  
O Pest. P. Hauener

Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo de Arassuahy



Por seu procurador, abaixo assignado, diz D. Rita Maria de Jesus que no districto de Commercinho, onde residia falleceu sem deixar testamento nem conjuge sobrevivente, ha annos, o seu pae João Antonio da Rocha, sendo a aupplicante a unica herdeira; e como seja necessario se proceder á arrolamento da parte de terras situada no districto de Commercinho, com a area de 2 alqueires e fracção, no logar denominado "QUATIS" e no valor de 800\$000, unico bem do espolio, vem requerer a VExa. que D.eA. esta com a inclusa procuração, se digne de admittil-a prestar o compromisso de inventariante e assignar o competente termo, proseguindo-se nos ulteriores termos do processo.

Nestes termos

P. deferimento.

Arassuahy, 3 de Abril de 1936

Antenor da Cunha Melo

27

Jornal

Processos

Primeiro traslado de Procuração bastante em notas que faz como outorgante Dona Rita Maria de Jesus no doutor Antenor da Cunha Nello como abeiro e declara.

Escrivam quantos o presente instrumento de procuração bastante que notas acima que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e cinco 1935, nos quatorze dias do mez de Novembro do dito anno, na sede deste districto de São João do Carahy Municipio e Comarca de Brassauhy Estado de Minas Geraes Republica dos Estados Unidos do Brazil em meu Cartorio perante mim escrivão de paz publico e como tal Subleito de notas deste districto e as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas compareceu como outorgante Dona Rita Maria de Jesus Brasileira solteira maior residente neste districto reconhecida pelo proprio nome Subleito e pelas testemunhas estas iguaes e as mesmas testemunhas e residentes neste districto pelo que afirmo de verdade. Perante pela referida outorgante me foi dito que por este publico instrumento nomeava e constituia como seu bastante procurador o doutor Antenor da Cunha Nello brasileiro casado adrogado residente no lugar de Brassau

ahy, Com poderes especiais para lhe re-  
presentar no inventario ou arrolamen-  
to dos bens deixados pelo falecimento  
de seu pai João Antonio Rocha, que  
esta procedendo naquella Juizo, podendo  
o seu dito procurador requerer inven-  
tario, e prestar juramento do Cargo de  
inventariante, e assignar o Compulsa-  
torio, fazer descripção de bens, apresentar  
titulos de herdeiros fazer declarações  
concordar ou discordar de inventarios  
partilhas e liquidações, usando dos re-  
cursos legais de agravo e embargo e ape-  
lação de qualquer despacho ou senten-  
ça; fazer adjudicação ou remição de  
bens, usando de todos os mais direitos  
necessarios e permitidos ou direitos para  
o aludido fim para o que Concedo ao  
seu dito procurador plenos e ilimitados  
poderes, inclusive os de subrogação  
to que de tudo daria por firme e valido  
assim dese e outorpe do que douzê.  
Compedio que lhes fizesse este instru-  
mento em muitas notas o que fiz e  
lhes lida e achada conforme assigna a roza  
da outorpeute Dona Rita Maria de  
Jesus que declarou não saber ler e es-  
crever o Cida, São Elias Simoes que  
minha presenca, e da testemunha  
os Cidados Sebastião José de Azevedo e  
Nuno José de Azevedo. Eu Joazequim  
Augusto do Rocha Gomes escrivão de passy  
Taliaio e como tal Sebastião de Azevedo

4  
Fome

te districto eorise assigno. Sa Jori  
do Carahy 14 de Novembro de 1935 a  
Elias Simões e Manoel José de Farias  
Sebastião José de Farias Joaquim  
Augusto da Silva Gomes. Estas e Cola  
das e denuncie e inutilizadas em  
Estampilha Federal e um sello de de  
caçada e sauda no valor de 200 Reis  
Era o que se continha em o ditos  
documento supra e retro transcrito e  
lançado as folhas 55 e 55 verso e 56 do  
livro de notas do 1º que meu poder  
e Cartorio do qual de seu proprio  
original benéficamente copiei este  
primeiro traslado que escrevi trans  
crisi Subscribi conferi e achei com  
Fome pelo que me reporto e refê:  
e assigno em publico orado com o  
signal de que uso.

Sa Jori do Carahy 14 de Novembro de 1935

Em testemunho da Fome  
Joaquim Augusto da Silva Gomes



Reverend

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities.

I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,

J. H. [Name]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

[Address]

507

### Recebimento

Em 3 de Abril de 1935, recebi do Sr. Distribuidor judicial os documentos que autuei. Ass. Arnaldo Peixoto

507

### Designação

Em 3 de Abril de 1935, designo o dia de amanhã ao meio dia, para ser cumprido a inventariante. Ass. Arnaldo Peixoto

27

Certifico e dou fe que hoje citei o Sr. Antenor da Cunha Mello para em nome da inventariante prestar o compromisso legal do corpo de inventariante no dia e hora acima designados.

27

Assinatura 2-4-1935

Arnaldo David Peixoto

### Termo de Compromisso

No sexto dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e seis, ao meio dia, na sala das audiências, onde se achava o Sr. juiz Goyaga Jayme, juiz Municipal, do Termo de Compromisso escrivão abaixo nomeado, aqui perante o mesmo juiz compareceu o Sr. Antenor da Cunha Mello e disse que em nome de sua constituída D. Rita Maria de Jesus, invent. disp. ajuda prestar o compromisso legal do corpo de inventariante ante os seus que ficaram por falecimento de João Antunes da R.

27

da, cujos desempenhos compromettia  
dar bem e verdadeiramente, pelo que  
o juiz lhe deferiu o compromisso,  
na forma legal. Para constar  
em Arnaldo David Peixoto, es-  
crição foy este termo que sera  
devidamente assignado.

Luiz Gonzaga Goyung  
Advogado da Comarca de São Paulo  
conclusão

557  
Em 4 de Abril de 1936, passos estes  
antes concluso ao H. M. Dr. juiz mu-  
nicipal, Des. Arnaldo Peixoto  
concluso pelo off. Municipal

Dizem os interessados, depois de ci-  
tados, sobre a prescrição e sobre  
outros bens, fazendo-se, como  
no tempo, o competente registro.

Assinado, H. H. 1936.

G. Goyung

558  
Recdi estes autos na data su-  
pra. Des. Arnaldo Peixoto

67  
Certifico e dou fe que hoje  
citei o Dr. Antenor da Comarca  
de São Paulo, promotor e o Sr. Nestor  
Evangelista de Carvalho, collecter  
estadual, para dizerem sobre  
as declarações da inventariante.

Assinado 4-4-1936

Arnaldo David Peixoto



507

Vista

E em seguida abro vista  
destes autos ao Sr. Autor da  
Comarca de Bell. O escrivão  
Arnaldo Peixoto  
boim vista

507

Concordo com a descrição e va-  
lido do imóvel  
Araruama 4-4-1936  
Autor da Comarca de Bell

Receli estes autos na data su-  
pra. Desc. Arnaldo Peixoto  
Vista

507

E em seguida abro vista  
destes autos ao Sr. Collector Es-  
tadual. Desc. Arnaldo Peixoto  
boim vista

507

Concordo com a descrição  
e valor dado ao imóvel:  
Araruama 4-4-1936  
O Collector  
Nestor Evangelista de Camargo

Receli estes autos na data su-  
pra. Desc. Arnaldo Peixoto  
boim vista

507

Em 5 de Abril de 1936, faço  
estes autos conclusos ao Sr. Juiz  
Municipal. Desc. Arnaldo Peixoto  
boim vista  
off. Maniz

507

Officio a. ao Sr. Encarregado  
Federal sobre o imposto de  
renda.

Assinada, 5-4-1936.  
Gyayung

507 Receli estes autos na data supra.  
Des. Arnaldo Peixoto

37 Certifico e dou fe que hoje  
(cite dia) expedi o officio orde-  
nado no despacho supra.  
Assinada 5-4-1936  
Arnaldo David Peixoto

*[Large scribbled-out signature area]*

507 Juntaada  
Em 5 de Abril de 1936, junto a  
estes autos o officio ppe de seque.  
Des. Arnaldo Peixoto  
junto

707  
Collectoria Federal de Crassuaçu

Nº 127



Ilhu: Sr. Arnaldo David Peixoto.  
Cidade



Em resposta ao officio  
s/m cumpre-me informar a V. S.  
para os devidos fins, que João Su-  
tênio da Rocha, e o seu espolio nada  
sevem nesti repartiçãõ e em relaçãõ  
ao imposto de renda

Saudações  
Substituto de Souza  
Collectoria Federal.

807

Conclusão

Em 11 de Abril de 1936, fizes estes autos conclusos ao Dr. juiz Municipal. Desc. Arnaldo Peixoto

507

Conclusos pelo Off. Municipal do Contador para a liquidação, fallando, em se-  
guinte sobre elle, os in-  
teressados.

Assinado, 11.4.1936,  
J. G. G. G.

Data

Receli estes autos na data suprac.  
Desc. Arnaldo Peixoto

507

Vista

E em seguida abeo vista destes autos ao Sr. Contador Judicial.

507

Desc. Arnaldo Peixoto  
bem vista

Liquidação

Monte moor	800#000
Abate-se: custas até final	<u>80#000</u>
Restam	720#000
Cobra-se o seguinte imposto:	
4% sobre 720#000	28#800
Sello do conhecimento	<u>2#000</u>
Somma	30#800

Herança liquida 689.200  
Assinado, 11 de Abril de 1936

O contador Demostheus Chaves

557  
Recebi estes autos na data supra.  
Esc. Arnaldo Peixoto

67  
Certifico e dou fe por hoje  
citei o Sr. Antenor da Cunha Belli,  
procurador da inventariante e o Sr.  
Nestor de Lencastre, collector estadual  
para dizerem sobre a liquidação  
Arasmaly, 12 de Abril de 1936  
Arnaldo David Peixoto

557  
E em seguida abro vista destes  
autos ao Sr. Antenor Belli.  
Esc. Arnaldo Peixoto  
bona vista

Concordo com a liquidação  
Arasmaly, 12-4-36  
Nestor de Lencastre

557  
Recebi estes autos na data supra.  
Esc. Arnaldo Peixoto  
Vista

557  
E em seguida abro vista destes  
autos ao Sr. Collector Estadual  
Esc. Arnaldo Peixoto  
bona vista

Concordo com a liquidação  
Arasmaly, 12-4-36  
O Collector, Nestor E. de Lencastre

9  
20

Recibi estes autos na data (superior  
dis rets). Desc. Arnaldo Reisato

5/27

Certifico e dou fe pue palla.  
ram sobre a liquidacao todos os  
interessados. Massachusetts - 4-1936

37

Arnaldo Reisato

Conclusão

E em seguida faco estes autos  
conclusos ao Sr. Juy Municipal.

5/27

Desc. Arnaldo Reisato

Conclusos pub off. Municip

Contados, sellados e preparados  
em, pago o imposto territorial  
e occorridos, o Sr. Collector  
Estadual sobre a conta e o Sr.  
Sr. Prefeito do Municipio e regis-  
trado o feito, vcltin me em  
pluss. Massachusetts, 15-4-1936.

J. Jaynes

Recibi estes autos na data superior  
Desc. Arnaldo Reisato

5/27

E em seguida abro vista destes  
autos ao Sr. Collector Estadual.

Desc. Arnaldo Reisato

buva vista

*[Large decorative flourishes and scribbles at the bottom of the page]*

Recedi estes autos nos data (supra, directa)  
 Cese. Arnaldo Teixeira  
 Vista

É em seguida, alho vista destes  
 autos ao Sr. Contador Judicial.  
 Cese. Arnaldo Teixeira  
 bon vista

Conta

Do Sr. Juiz Municipal		
Julgamento 50% Compromisso (50%)	3.000	
Publica 50%	500	3.500
Do Collector		
Respostas 50%		6.500
Do Estado		
50% das custas do Juiz e Collector		10.000
Do Escrivão		
Termos de 500 reis - 11.500, finais 14.000 - 25.500		
Designação - 2.000. Autuação - 2.000	4.000	
Certidões - 24.000. Officio - 3.000	27.000	
Publicas - 1.000 - Compromisso - 3.000	4.000	60.500
Do Official Oranjo		
Condução de autos		20.000
Do Contador		
Distribuição, calculos, rateios e conta		17.000
Summa		<u>117.500</u>
Rateio - 68%		
Do Juiz Municipal		2.400
Do Collector		4.400
Do Estado		6.800
Do Escrivão		41.200
Do Official		13.600
Do Contador		11.600
Summa		<u>80.000</u>

187

Arassuaí, 30-11-936  
Caudador F. Monteiro Chaves

Recebi estes autos na data supra.  
Des. Arnaldo Peixoto  
Vista

É em seguida obra vista destes  
autos ao Sr. Collector Estadual.  
Des. Arnaldo Peixoto

boa vista  
Concordo com a conta.  
O espolio não deve imposto  
territorial.

Reg. sob n. 413, p. 16, do livro  
proprio. Em 30-11-936  
o Collector, Victor E. de Camargo  
Recebi estes autos na data supra.  
Des. Arnaldo Peixoto

Guia  
Por seu procedimento vai a inven-  
tariente a Coll. Estadual para a  
importancia de 64800, em bellos de  
custos e de folhas e bem assim a de  
304800 do imposto de causa-mortis.

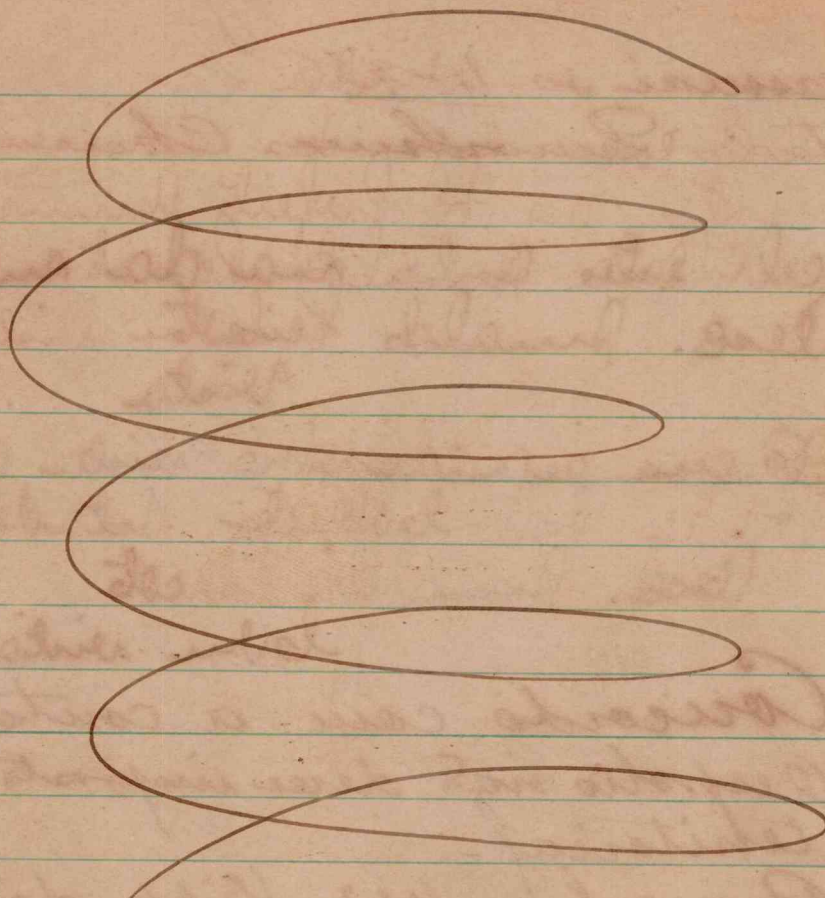
Arassuaí, 30-11-1936  
Arnaldo Peixoto

Paguei 6000 de sellos, conf. comheci-  
mentos n. 36, de hoje.

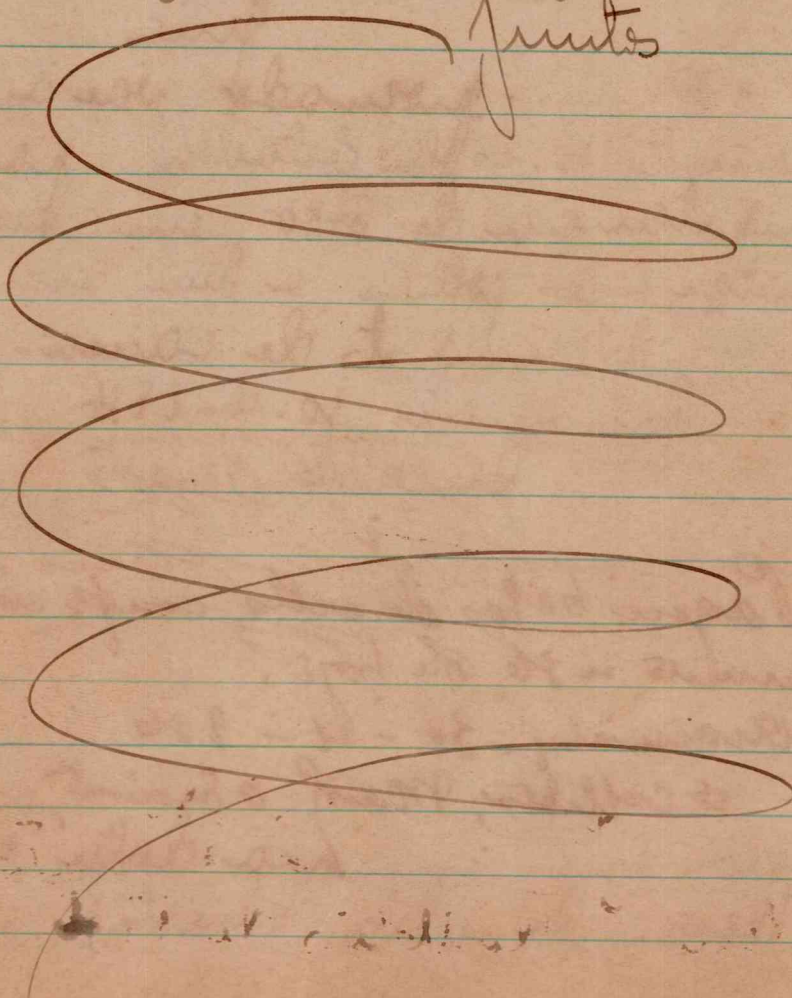
Arassuaí, 30-11-936

o Collector, Manoel O Escrivão  
Recebi estes autos na data supra.  
Des. Arnaldo Peixoto





Junta da  
Em 30-4-1936. junto a estes autos  
e talvez que se separou.  
Ass. Arnaldo Feijó  
junto



Caracoli

000

Modelo D

EXERCICIO DE 1936

N. 35


# Renda do Estado de Minas-Gerais

## IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	_____	\$
»    «causa-mortis»	_____	\$
Novos e velhos direitos	_____	\$
10 % adicionais	_____	\$
Selo	_____	\$ 800
Matriculas, anuidades e taxas de exames	_____	\$
Previdencia dos Servidores do Estado	_____	\$
Caixa Beneficente Militar	_____	\$
Assinatura do «Minas-Gerais»	_____	\$
Taxa de viação	_____	\$
Eventuais	_____	\$
Arredondamento	_____	\$
Selo do conhecimento	_____	\$

Total 6 \$ 800

Fica debitada ao coletor a importancia de seis

cento e oitenta e seis Re. 

recebida de Escritura do 3º Oficio, Anuário de  
Ruiz de prominentes de selo nos autos  
de importância de R\$. Anuário  
de João Antunes da Rocha

Coletoria estadual de Araucarias

em 30 de Maio de 1936

O Coletor, Alexandre Evangelista

O Escrivão, Juliano de Aguiar

1  
6

6 800

6 800  
Les services de  
la Direction des  
Travaux Publics  
ont l'honneur de  
vous adresser  
ci-joint le rapport  
annuel de l'exercice  
1900.

Director  
Public Works  
Department  
London

20

Caracoli

000

Modelo D

EXERCICIO DE 1936

N. 36

# Renda do Estado de Minas-Gerais

## IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	_____	\$
»    «causa-mortis»	4% 28	\$ 800
Novos e velhos direitos	_____	\$
10 % adicionais	_____	\$
Selo	_____	\$
Matriculas, anuidades e taxas de exames	_____	\$
Previdencia dos Servidores do Estado	_____	\$
Caixa Beneficente Militar	_____	\$
Assinatura do «Minas-Gerais»	_____	\$
Taxa de viação	_____	\$
Eventuais	_____	\$
Arredondamento	_____	\$
Selo do conhecimento	ed. a via 2	\$ 200
<b>Total</b>	31	\$ 000

Fica debitada ao coletor a importancia de trinta e um mil e zero Rs. 31.000

recebida de Frederico de Paiva da Rocha, imposto causa morte - 4% \$ 2.200,00 e quanto ao sobre os avalamentos respectivo - (filho maior)

Coletoria estadual de transmissões em 30 de Março de 1936

- Coletor, Mestor Evangelista de Camargo
- Escrivão, João de Deus

RENDA DO ESTADO DE MINAS-GERAIS



1  
6

58 800

4%

e de quia  
 2 200  
 31 000  
 trinta e  
 31 000  
 mil e quinhentos e sessenta e sete  
 reais e quatrocentos e sessenta e sete  
 centavos, o qual se refere ao  
 saldo no momento respectivo.  
 (Folha reverso)

Aracaju

Manoel de  
 Oliveira  
 Manoel de  
 Oliveira

30

137

Mista

E em seguida abra vista destes autos ao Sr. Prefeito Municipal.

Cess. Arnaldo Peixoto

abra vista

Vada deus a Prefeitura

Marmari 30-4-1936

Franklin Fulpencia

Receli estes autos na data supra.

Cess. Arnaldo Peixoto

abclusão

E em seguida fass estes autos concluso ad H. B. Dr. juiz Municipal.

Cess. Arnaldo Peixoto

abclusão em 2400 r?

Julgo por sentença a liquidação processada a fls., para que a mesma protoga no seu devido e legaco effectivo.

Atyudico a uniao her. deus existente i unioes hem do espolis.

Carostas pela inventariante.

P. F. e R.

Marmari, 7 de Maio de 1936

Leoni Juyaga Juyaga

Receli estes autos na data supra.

Cess. Arnaldo Peixoto

Publicação

Em 7 de Maio de 1936, em

meu cartorio, nesta cidade de  
Passoaiky publico a sentença  
reto. Desc. Arnaldo David Reisot

Certifico e dou fe que luje  
intimei de todo conteúdo da sen-  
tença reto o Dr. Antenor de  
Lima Mello, procurador e o Sr.  
Nestor Evangelista de Carvalho,  
collector estadual. Passoaiky  
7 de maio de 1936.  
Arnaldo David Reisot

Certifico e dou fe que a sen-  
tença reto transcrevi em jul-  
gado e que a registrei sob n.º  
85 no livro proprio. em  
Passoaiky 18 de maio de  
1936. Arnaldo David Reisot